

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Habilitação: Jornalismo

Criação

Resolução n.º 202, de 15.12.73

Implantação do Curso na UEL

01.08.74

Reconhecimento

Disponível em:

http://www.uel.br/prograd/docs_prograd/outros/decretos_datas_renovacao_cursos_graduacao.pdf

Grau

Bacharel em Comunicação Social

Código/Turno

54 – Matutino; 65 - Noturno

Perfil do Profissional

O profissional de Jornalismo deve estar apto a desenvolver as seguintes atividades: Reportagem (para veículos impressos e eletrônicos), reportagem fotográfica, diagramação, redação, edição (título, legendas, adequação de matéria jornalística visando publicação), coordenação de equipes de cobertura, produção e edição de artigos, crônicas e comentários, titulação, interpretação, correção e coordenação de matéria a ser divulgada; entrevista e reportagem; planejamento; organização e direção de serviços técnicos de jornalismo; revisão de originais; organização e conservação de arquivo jornalístico e de pesquisa; diagramação; execução de pesquisa em comunicação; ensino da Comunicação Social/Jornalismo.

Objetivo do Curso

Formar profissionais que desenvolvam a comunicação como prática social, utilizando-se da reflexão teórica da criatividade e do espírito crítico. Aperfeiçoar técnicas de produção de mensagens jornalísticas tratando a linguagem como ação e a comunicação como ato social; desenvolver a pesquisa e a reflexão sobre a comunicação e seu impacto na sociedade; explorar os novos usos para a comunicação na sociedade.

Campos de Atuação

O jornalista tem amplo campo de trabalho nos diversos meios e sistemas de comunicação como: jornal, revista, rádio, televisão, assessoria de imprensa, *Internet*, novas tecnologias de comunicação, consultorias de comunicação, assessorias políticas etc. A profissão é regulamentada pelo Decreto n.º 83.284, de 13/03/79.

Sistema Acadêmico

Seriado anual

N.º de Estudantes por Turma

20